



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 2194 de 08 de fevereiro de 1995.

" DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do item I, do artigo 5º, da Lei nº 1688, de 21 de Setembro de 1994,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto junto ao Setor Contábil, um crédito no valor de R\$ 122.000,00 (Cento e vinte e dois mil reais), suplementar as seguintes dotações insuficientes no orçamento/programa vigente:

06 - DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO

06.01 - Saúde e Saneamento

06.01.00-4.1.1.0-13.75.428-1.006 - F.090.....R\$ 80.000,00

08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

08.01 - Recursos Superv. p/Div.Finanças

08.01.00-4.1.1.0-15.81.487-1.028 - F.163.....R\$ 42.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 122.000,00

ARTIGO 2º - O recurso necessário para a pronta cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será o proveniente da anulação total ou parcial da seguinte dotação:

08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

08.01 - Recursos Superv.p/Div.Finanças

08.01.00-3.1.9.2-03.07.021-2.014 - F.150.....R\$ 122.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 08 de fevereiro de 1995.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00002194 - 08/02/95

08/02/95

PAGINA 1

LANCAMENTO NAS DESPESAS

Despesa	Valor Lancado
00090	80.000,00
00163	42.000,00
Total Lancado	
	122.000,00

RECURSOS UTILIZADOS

Excesso Arrecadacao	Operacao Credito	Superavit Financeiro	Anulacao Dotacao
0.00	0.00	0.00	122.000,00

ANULACOES

Despesa	Tipo de Dotacao	Valor Lancado
00150	ORÇAMENTARIA	-122.000,00
Total Anulado		-122.000,00



LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA
Publicado no ~~diário~~ desta Prefeitura, nesta